



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 29/12/2022 até a data de ___/___/20___.

Resp. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 497/2022.

“CONCEDE ADICIONAL NOTURNO AO TÉCNICO DE ENFERMAGEM BRUNO CARVALHO DAL PUPPO”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** que o Técnico de Enfermagem Eleno Lavratti entrara de dispensa do serviço público, relativo aos dias trabalhados na Eleição/2022, concedido em dobro dos dias trabalhados e conforme portaria que o designou a trabalhar em horário noturno em forma de escala, nos dias 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18 e 20 de janeiro de 2023 e o Senhor Bruno Carvalho Dal Puppo assumirá o serviço noturno no mencionado período, nos termos do Art. 94, da Lei Municipal nº. 35/93.

RESOLVE:

1 – Fica concedido um adicional noturno de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do cargo, ao Técnico de Enfermagem Bruno Carvalho Dall Puppo, no período de 02 de janeiro de 2023 a 20 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 29 de dezembro de 2022.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

